



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº200/2026**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

**O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Remanejar o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

**Art. 3º** - - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 27 de julho de 2026.

**Josué Gomes de Moura Junior**  
**Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

| Unidade<br>Orçamentária    | Ação Natureza                                            | Fonte         | Região | Valor            |
|----------------------------|----------------------------------------------------------|---------------|--------|------------------|
| <b>Anexo I (Acréscimo)</b> |                                                          |               |        | <b>35.000,00</b> |
| 01 .001 Câmara Municipal   |                                                          |               |        | <b>35.000,00</b> |
|                            | <b>2001 Manutenção dos Serviços da Câmara</b>            |               |        | <b>35.000,00</b> |
|                            | 3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES              | 15000000 0001 |        | 35.000,00        |
| <b>Anexo II (Redução)</b>  |                                                          |               |        | <b>35.000,00</b> |
| 01 .001 Câmara Municipal   |                                                          |               |        | <b>35.000,00</b> |
|                            | <b>2001 Manutenção dos Serviços da Câmara</b>            |               |        | <b>35.000,00</b> |
|                            | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 15000000 0001 |        | 35.000,00        |

**Publicado por:** JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR  
**Código Identificador:** 27682158



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº201/2026**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

**O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Remanejar o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 27 de julho de 2026.

**Josué Gomes de Moura Junior**  
**Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

| Unidade<br>Orçamentária    | Ação Natureza                                                    | Fonte         | Região | Valor           |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------|--------|-----------------|
| <b>Anexo I (Acréscimo)</b> |                                                                  |               |        | <b>2.000,00</b> |
| 01 .001 Câmara Municipal   |                                                                  |               |        | <b>2.000,00</b> |
|                            | 2001 Manutenção dos Serviços da Câmara                           |               |        | <b>2.000,00</b> |
|                            | 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO<br>PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 15000000 0001 |        | 2.000,00        |
| <b>Anexo II (Redução)</b>  |                                                                  |               |        | <b>2.000,00</b> |
| 01 .001 Câmara Municipal   |                                                                  |               |        | <b>2.000,00</b> |
|                            | 2001 Manutenção dos Serviços da Câmara                           |               |        | <b>2.000,00</b> |
|                            | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE<br>TERCEIROS - PESSOA FÍSICA        | 15000000 0001 |        | 2.000,00        |

**Publicado por:** JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR  
**Código Identificador:** 33173216



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº202/2026**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

**O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Remanejar o valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 27 de julho de 2026.

**Josué Gomes de Moura Junior**  
**Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

| Unidade<br>Orçamentária         | Ação Natureza                                               | Fonte    | Região | Valor             |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------|--------|-------------------|
| <b>Anexo I (Acréscimo)</b>      |                                                             |          |        | <b>290.000,00</b> |
| <b>01 .001 Câmara Municipal</b> |                                                             |          |        | <b>290.000,00</b> |
|                                 | <b>2001 Manutenção dos Serviços da Câmara</b>               |          |        | <b>290.000,00</b> |
|                                 | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE<br>TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001   | 290.000,00        |
| <b>Anexo II (Redução)</b>       |                                                             |          |        | <b>290.000,00</b> |
| <b>01 .001 Câmara Municipal</b> |                                                             |          |        | <b>290.000,00</b> |
|                                 | <b>2001 Manutenção dos Serviços da Câmara</b>               |          |        | <b>290.000,00</b> |
|                                 | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E<br>VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | 15000000 | 0001   | 190.000,00        |
|                                 | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                              | 15000000 | 0001   | 100.000,00        |

**Publicado por:** JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR  
**Código Identificador:** 34587503

**Expediente:****União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN****TRIÊNIO 2025/2028****DIRETORIA EXECUTIVA**

PRESIDENTE - Igor Augusto Fernandes Targino

1º VICE-PRESIDENTE - José Augusto de Moraes da Silva

2º VICE-PRESIDENTE - Anderson Barbosa da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Alexandre César Veras de Freitas

SECRETÁRIO(A) GERAL - Thiago Fernandes da Silva

1º SECRETÁRIO(A) - Petras Vinicius de Souza

2º SECRETÁRIO(A) - Raphael Melo Ferreira de Oliveira

TESOUREIRO(A) GERAL - Janiel Hercilio da Silva

1º TESOUREIRO(A) - Edinor de Albuquerque Melo

2º TESOUREIRO(A) - João Evangelista de Medeiros Filho

**CONSELHO FISCAL**

PRESIDENTE - Hermes Câmara de Souza

VICE-PRESIDENTE - José Humberto de Lima Junior

MEMBRO EFETIVO - Admilson Fernandes de Melo Junior

MEMBRO SUPLENTE - José Jeovan Batista Soares

**CONSELHO DELIBERATIVO**

CONSELHEIRO PRESIDENTE - Bruno César Castro de Aquino

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Luiz Nogueira de Lima Junior

CONSELHEIRO TESOUREIRO - Diego Cavalcanti de Medeiros França

CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL - Kericlis Alves Ribeiro